

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

06  
Out  
2017

# CLIP PING



# TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo





lximenes@redgazeta.com.br

**VICTOR HUGO****Leonel Ximenes****O TIME DOS PRESIDENTES**

Vários ex-presidentes aparecem juntos nesta imagem durante a eleição do novo presidente do Tribunal de Justiça, Sérgio Gama (primeiro à esquerda). Na sequência estão Álvaro Bourguignon, Sérgio Bizzotto, Pedro Valls Feu Rosa, Manoel Rabello e Adalto Dias Tristão. FOTO: CARLOS ALBERTO DA SILVA





## NOVA GESTÃO

# Sérgio Gama sinaliza que dará reajuste a servidores do TJES

**Futuro presidente do Poder Judiciário diz que respeitará a lei fiscal antes de decisões**

LETÍCIA GONÇALVES  
lgoncalves@redes gazet a.com.br

Após as turbulências de uma crise financeira que se arrastava desde 2015, atenuada pela gestão atual, o desembargador Sérgio Gama encontrará um Tribunal de Justiça mais equilibrado ao assumir a presidência da Corte, em dezembro. Ele foi eleito ontem para chefiar a instituição no biênio 2018/2019. Se medidas duras garantiram o alívio nas contas, uma leva de reivindicações e demandas reprimidas já desponta.

O desembargador adotou um discurso de austeridade, mas com acenos de que talvez o pior já tenha passado e com a possibilidade de conceder reajustes a servidores do Judiciário a partir do ano que vem. É, aliás, o que prevê lei aprovada em 2015 pela Assembleia. No final daquele ano foi adiada a concessão de aumentos e promoções à categoria, um esforço para cortar gastos. Estavam previstas duas parcelas de reajuste. Seriam 5% em 2016 e outros 5% em 2017. Isso ficou para 2018 e 2019.

"Já está incluída no orçamento uma parte desse crédito que os servidores têm. Eu, com certeza, se Deus quiser, iniciarei o ano que vem já pagando uma parte desses créditos", afirmou



O futuro presidente da Corte, desembargador Sérgio Gama, prevê tempos menos difíceis nas finanças

Gama em entrevista logo após a votação, em referência ao reajuste salarial. Ele ponderou, no entanto, que "querer é uma coisa, poder é outra" e que agirá seguindo os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

"O desembargador Annibal conduziu o tribunal de forma equilibrada, austera e competente. Ele, eu, nós temos um limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal", afirmou.

Sérgio Gama disse que pretende, também, nomear 11 candidatos aprovados em concurso para juiz substituto: "Temos 11 juízes que se submeteram a concurso

## NO AZUL

**5,66%**  
da receita corrente

É o atual gasto com pessoal do TJES, abaixo do limite legal de 6%.

público, foram aprovados e o prazo de validade do concurso deles termina em maio. Se eles não forem nomeados perderão definitivamente o acesso à magistratura e vou me esforçar para fazer essas nomeações". Mais uma vez, no en-

tanto, ele ressaltou que fará o que for possível, mas sempre observando a LRF.

O limite legal impõe que a despesa com pessoal no TJES não ultrapasse o equivalente a 6% da receita corrente líquida do Estado. O tribunal já chegou, em agosto de 2015 (ainda na gestão de Sérgio Bizzotto) a 6,32%. Após severas medidas de cortes de gastos, muitas delas adotadas pelo atual presidente, Annibal de Rezende Lima, o percentual baixou e hoje está em 5,66%.

Além de manter o equilíbrio fiscal, Gama elegeu como prioridade da futu-

ra gestão a melhora da prestação jurisdicional. Ele diz que pretende investir nos juzizados especiais e na mediação.

## CONCURSO

Há quem já projete a possibilidade de realização de concurso para servidores do Judiciário estadual. "Queremos fazer concurso para contratar mais servidores e nomear juízes aprovados em concurso. E estamos com menos desembargadores. Apesar de toda a dedicação, é claro que isso prejudica a prestação quantitativa, não qualitativa, de serviços", afirma o desem-

## NOVA GESTÃO

"Já está incluída no orçamento uma parte desse crédito que os servidores têm. Eu, com certeza, se Deus quiser, iniciarei o ano que vem já pagando uma parte desses créditos"

"Temos 11 juízes que se submeteram a concurso público e não foram nomeados. Vou me esforçar para fazer essas nomeações"

SÉRGIO GAMA  
DESEMBARGADOR

bargador Álvaro Bourguignon. Ele acredita ser possível resolver essas questões nos próximos dois anos.

O futuro, no entanto, é incerto. O próximo presidente não garantiu que uma seleção será realizada. "Nosso tribunal está com um problema sério, que é a questão do limite de gastos. Esse limite deixa o tribunal, o presidente, um pouco engessados. E as perspectivas ficam também não muito sonhadoras", resumiu o desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa. Ventos favoráveis podem soprar, entretanto, se a arrecadação do Estado aumentar.

## Annibal quer índice menor de gasto

Na reta final da gestão à frente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), Annibal de Rezende Lima foi eleito à unanimidade pelos colegas para presidir o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES) nos próximos dois anos. Como A GAZETA registrou na edição de ontem, o desembargador não chegou a comandar a Corte eleitoral anteriormente porque assumiu o TJ após Álvaro Bourguignon abrir mão da presidência do Judiciário estadual. Seguindo a tradição da antiguidade, o posto agora caberá a Annibal.

O presidente diz que tem a "sensação do dever cumprido" e espera encerrar a administração, em dezembro, com um percentual de 5,46% ou 5,47% em gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida, discretamente acima do limite de alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que é de 5,4%, mas distante o suficiente do temido limite legal, que é de 6%. A redução do percentual em meio a uma crise sem precedentes é a marca da gestão, que contou também com o vice-presidente Fabio Clem. O atual presidente ava-



Annibal deixa o TJES e vai assumir o TRE-ES

lia que a prioridade do sucessor no TJ, Sérgio Gama, deve ser "manter o equilíbrio financeiro que a muito custo conseguimos

este ano". Quanto às demandas que devem chegar à nova administração, o desembargador acredita que algumas delas podem ser atendidas se houver crescimento da arrecadação estadual. Gama, em discurso, já adiantou que pretende "seguir as pegadas" do antecessor.

Já no TRE, Annibal terá mais um desafio: organizar as eleições de 2018.

"Vossa Excelência, por tudo que passou, merece ir ao paraíso agora", brincou o desembargador Manoel Alves Rabelo durante a sessão, em referência à nova missão de Annibal.

## Ney Coutinho será o vice, e Meira Brasil, corregedor

Além do desembargador Sérgio Gama, toda a cúpula do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) para os próximos dois anos foi eleita ontem à unanimidade pelos próprios integrantes da Corte.

Sem surpresas, uma vez que o critério tradicionalmente adotado é o da antiguidade, o vice-presidente do TJES será o desembargador Ney Batista Coutinho. E o corregedor-geral, o desembargador Samuel Meira Brasil.

Antes da sessão para a eleição da nova Mesa Diretora, os desembargado-

res reuniram-se a portas fechadas no gabinete da presidência. A reportagem apurou que, na véspera, outro encontro já havia sido realizado.

Para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES), o desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa foi eleito vice-presidente e corregedor. A atuação dele, ao lado da de Annibal de Rezende Lima, será na condução das eleições do ano que vem. "A expectativa é que muitas coisas mudem nesta nova eleição. Esperamos que um novo Brasil surja", disse.



vogas@redgazeta.com.br Tel: 3321-8319

## PRAÇA OITO

Vitor Vogas



No Gazeta Online, a coluna traz notas exclusivas sobre a eleição de Sérgio Gama e depoimentos de desembargadores admitindo dificuldades e citando os maiores desafios da próxima gestão do TJES.

### O dilema de Sérgio Gama

"Querer é uma coisa. Poder é outra." O dito popular, invocado ontem pelo desembargador Sérgio Gama, logo após ter sido eleito pelos pares para presidir o Tribunal de Justiça do Estado (TJES) no próximo biênio, traduz o tom cauteloso adotado por ele e o desafio que marcará a sua gestão a partir do momento em que assumir, no mês de dezembro, a cadeira hoje ocupada por Annibal de Rezende Lima: o presidente eleito terá que conciliar o compromisso inarredável com a responsabilidade fiscal (exercitada durante a gestão Annibal como um mandamento sagrado) com a necessidade de recompor a mão de obra, reestruturar o tribunal e melhorar a prestação do serviço jurisdicional (o que, necessariamente, implica a criação de novas despesas).

Manter a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas do TJES é um imperativo categórico. O passado recente de profunda desorganização financeira que precedeu a gestão de Annibal ainda está muito vivo e se fez presente ontem na fala de muitos desembargadores. Na última terça-feira, o antecessor de Annibal na presidência, Sérgio Bizzotto, foi citado pelo Tribunal de Contas do Estado para prestar esclarecimentos sobre a extrapolação do limite legal de gastos com pessoal, que, em agosto de 2015, chegou ao incrível patamar de 6,3% da receita corrente líquida estadual – o limite é de 6%.

Ninguém ali, muito menos Gama, quer reviver esses dias de agonia. Para superá-los, Annibal não teve escolha: escudado por seu vice, Fabio Clem, realizou a gestão mais austera da recente história do Judiciário capixaba. Na prática, isso significou um conjunto de medidas muito

duras para a magistratura e os servidores do tribunal. Cortando na própria carne, Annibal e Clem executaram um ajuste fiscal pesado, que incluiu a demissão de comissionados, o congelamento de promoções, a suspensão da nomeação de 11 juízes já aprovados em concurso e um programa de incentivo a demissões – este, com ampla adesão.

Isso sem mencionar uma matéria sancionada no dia da posse de Annibal (17 de dezembro de 2015) e que deverá ter rebatimentos logo no começo da gestão de Gama: o projeto que adiou para o dia 1º de janeiro de 2018 uma reposição salarial que já havia sido aprovada para servidores do Poder Judiciário.

No conjunto, o arrocho fiscal liderado por Annibal foi realmente necessário e de fato alcançou o resultado pretendido: ontem, o ainda presidente informou que espera deixar, para Gama, o percentual de gastos com pessoal no patamar de 5,46% (pouco acima do limite de alerta, que é de 5,4%). Por outro lado, ainda que indispensável, o "kit austeridade" implementado ao longo do último biênio teve também um efeito colateral igualmente inevitável: hoje, existe um acúmulo de insatisfações e cobranças reprimidas por parte de magistrados e, sobretudo, de servidores do TJES, apontadas na direção da cúpula do tribunal.

Durante a gestão de Annibal – isto é, em pleno esforço para reduzir os gastos –, essas cobranças ficaram represadas. Mas com certeza vão escoar sobre o próximo

presidente. Várias fontes ouvidas ontem pela coluna, inclusive alguns desembargadores, admitem que a pressão de servidores é enorme e que existe mesmo defasagem salarial. Além disso, reconhecem em peso: se não houve propriamente um "desmonte", é fato que as medidas de contenção de gastos geraram déficit de mão de obra no tribunal e nas varas, gerando uma consequência tão inevitável quanto indesejável: prejudicaram a qualidade dos serviços da Justiça ao cidadão.

Melhorar esses serviços sem descumprir limites legais de gastos. Tal é o dilema que Sérgio Gama terá que resolver.



### CENA POLÍTICA

Não está mesmo fácil ser presidente do TJES ultimamente. Ao proferir o seu voto em Sérgio Gama na eleição realizada ontem à tarde no Pleno, o desembargador Manoel Rabelo, que já comandou a Corte, não resistiu a uma piada com o colega: "Desejo dias me-

lhores e que sua presidência seja uma alegria não só ao tomar posse e ao passar o cargo". Já o atual presidente, Annibal de Rezende Lima, recorreu à autoironia para responder à pergunta de um repórter: "Presidência é só uma vez. Essa é a sorte que nós temos".

### Espada justiceira

Sérgio Gama chegará ao cargo de presidente do TJES espremido entre a cruz e a espada do Judiciário – para ser mais preciso, entre a cruz da Lei de Responsabilidade Fiscal e a espada do funcionalismo do tribunal, posta sobre sua cabeça. Terá que administrar as pressões.

### Juramentos

Ontem, Gama mostrou cautela e diplomacia: prometeu "uma atenção toda especial" aos servidores, mas jurou respeito incondicional à Lei de Responsabilidade Fiscal. Como cumprir um juramento sem anular o outro? Eis o desafio do próximo presidente do tribunal.

### "Querer não é poder..."

"Querer é uma coisa. Poder é outra. Tenho um limite, e esse limite é estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, da qual não posso de forma nenhuma me afastar, sob pena de responder por improbidade administrativa." (Sérgio Gama)

### Olha o risco aí

Nos bastidores da magistratura, há o receio de que, se a próxima administração der mesmo a recomposição salarial a servidores no dia 1º de janeiro de 2018, o gasto do TJES com pessoal pode voltar a superar o limite legal de 6% da receita corrente líquida estadual.

### Garcia no PDT?

Com a filiação de Octaciano Neto e Erio Bergoli ao PSDB, cresceram rumores de que o secretário de Estado de Segurança, André Garcia, entrará no PDT. Ele nega. O PDT afirma que não há nada oficial.

### Vai um sudoku?

No dia 21 de setembro de 2008, Sérgio Vidigal disse a A GAZETA que seu passatempo preferido era dirigir. Depois do acidente que sofreu, deve estar considerando novos hobbies...





NEY COUTINHO, Sérgio Gama, Annibal, Meira Brasil e Carlos Simões: novos eleitos para comandar a magistratura tomarão posse na última sessão do ano

## SÉRGIO GAMA NOVO PRESIDENTE DO TJ Aceno de reajuste para servidores, mas com ressalva

Pouco depois de ser eleito como futuro presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), o desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama acenou um possível aumento para os servidores, mas destacou a importância de manter a responsabilidade fiscal. "Querer é uma coisa, poder é outra."

**A TRIBUNA** - Qual será o principal desafio na administração do próximo biênio?

**SÉRGIO GAMA** - Nós estamos vivendo um momento em nosso País muito complicado. Vivemos uma crise financeira e moral enormes. E essa crise chegou em partes ao Espírito Santo. Tivemos uma grande queda de arrecadação depois do acidente da Samarco, em Mariana (MG).

> Há uma grande cobrança por parte dos servidores pela recomposição salarial. Vai ser possível dar um aumento aos servidores?

Eu terei na minha gestão um cuidado muito grande para tentar amenizar essa situação dos nossos servidores. Reconheço que eles têm esse direito. Tudo farei para amenizar essa situação. Já está incluída no orçamento uma parte desse crédito que os servidores têm. Se Deus quiser, iniciarei o ano já pagando uma parte desses créditos. Lógico, sempre observando o limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

> Haverá novo concurso na sua gestão?

Não tenho como responder isso hoje. Sei que existe déficit grande de servidores, de juizes... Temos um concurso que o prazo de validade é maio e temos 11 aprovados aguardando nomeação, mas eu tenho um limite que precisa ser respeitado.

> Quais serão as prioridades da sua gestão?

Vou fazer o possível para que o tribunal melhore a prestação jurisdicional. Vou investir no funcionamento do juizado, na estrutura do juizado, e investir na mediação.

# Gama e Annibal eleitos para Tribunal de Justiça e TRE

Escolhido por unanimidade, o novo presidente do Judiciário elogiou o antecessor e fez discurso de austeridade

Giordany Bossato

Os desembargadores do Judiciário capixaba escolheram, por unanimidade, os novos presidentes do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) e do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES). O desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama vai para o TJ-ES, enquanto Annibal de Rezende Li-

ma comandará o TRE.

Ambos assumirão as funções no biênio 2018-2019. Ao lado de Gama no TJ-ES estarão o desembargador Ney Batista Coutinho, como vice-presidente, o desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, corregedor-geral da Justiça, e o desembargador Carlos Simões Fonseca, como vice-corregedor da Justiça estadual.

Já no TRE-ES, ao lado de Annibal, estará o vice-presidente e também corregedor do tribunal, desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa.

Em sua primeira fala depois de ser eleito, Gama destacou o trabalho feito por Annibal e sua equipe. "Gostaria de registrar, do fundo do meu coração, minha gratidão

ao trabalho valoroso que Vossa Excelência e sua equipe realizaram à frente desta Corte de Justiça — sobretudo neste momento difícil que atravessamos", comentou o atual presidente do TRE-ES e futuro presidente do TJ-ES, em referência à crise financeira.

Ao agradecer à família, Gama destacou o nascimento de seu próximo neto: Artur. "Uma feliz coincidência, já que terá o mesmo nome que o ídolo maior do nosso time, o mais querido do Brasil, o Clube de Regatas do Flamengo", disse, arrancando risos.

Annibal, atual presidente do TJ-ES e futuro presidente do TRE-ES, desejou sorte ao sucessor e lembrou os laços antigos de amizade entre os dois. "Quero dizer que é

uma honra passar a presidência para Vossa Excelência. Temos fraternos laços de amizade. Laços que se iniciaram na nossa juventude e se consolidaram com o tempo", destacou.

E o atual presidente do TJ-ES concluiu: "Sei que corresponderá às melhores expectativas, não só dos membros desta Corte, mas de todo o Judiciário e da sociedade."

Também foram eleitos na tarde de ontem a Mesa Diretora da Escola da Magistratura do Espírito Santo, do Conselho Superior da Magistratura, além dos membros das comissões de Reforma Judiciária, de Jurisprudência, e de Regimento Interno.

Os eleitos tomarão posse na última sessão deste ano.

## A NOVA COMPOSIÇÃO DO JUDICIÁRIO

### Tribunal de Justiça

- > PRESIDENTE: desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama.
- > VICE-PRESIDENTE: desembargador Ney Batista Coutinho.
- > CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: desembargador Samuel Meira Brasil

### Júnior.

- > VICE-CORREGEDOR DA JUSTIÇA ESTADUAL: desembargador Carlos Simões Fonseca.

### Tribunal Regional Eleitoral

- > PRESIDENTE: desembargador Annibal de Rezende Lima.
- > VICE-PRESIDENTE/CORREGEDOR DO TRE-ES: desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa.

### Escola da Magistratura

- > DIRETOR: desembargador Manoel Alves Rabelo.
- > VICE-DIRETOR: desembargador Wilian Silva.
- > OUVIDOR JUDICIÁRIO: desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior.
- > SUPLENTE DO OUVIDOR: desembargadora Elisabeth Lorges.



GAMA tomará posse em dezembro

## Eleição de 2018 é desafio

O desembargador Annibal de Rezende Lima, presidente eleito do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES), classificou as eleições de 2018 como o seu maior desafio enquanto estiver na presidência. "O maior desafio vai ser organi-



ANNIBAL: virada de página

zar o pleito de 2018, onde espero que os capixabas, como os brasileiros, possam exercer conscientemente o voto para que nós possamos virar a página difícil da atualidade política que estamos vivendo", comentou.

Questionado se poderia voltar à presidência do Tribunal de Justiça (TJ-ES), Annibal disse aos risos: "Não. Já encerrou. Só passamos pela presidência uma única vez, essa é a sorte que temos."

Por fim, o atual presidente do TJ-ES deu uma dica ao seu sucessor, o desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama. "Ele deve manter o equilíbrio financeiro e orçamentário que, a muito custo, nós conseguimos este ano. A muito custo e com muito sacrifício."

## "Estou tranquilo", diz desembargador

O desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, ex-procurador-geral de Justiça, disse estar tranquilo apesar de ter sido condenado a devolver R\$ 21 milhões junto com promotores e procuradores. "Estou tranquilo. Acho que houve equívoco do Tribunal de Contas, mas nós vamos discutir isso", disse.

O advogado Flávio Cheim Jorge afirmou que, tanto o desembargador quanto a ex-subprocuradora-geral de Justiça Heloisa Malta Carpi, vão apresentar recurso ao próprio tribunal para reformar a condenação.



## **Presidente eleito do TJES confirma reajuste de 5% para servidores**

**Novo valor será pago a partir de janeiro aos mais de 3 mil servidores do Judiciário capixaba. Sérgio Gama garantiu que cumprirá Lei de Responsabilidade**

O presidente eleito do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, desembargador Sérgio Gama, confirmou que concederá um reajuste de 5%, no começo de janeiro, aos mais de 3 mil servidores do Judiciário. Em entrevista ao Bom Dia Espírito Santo, da TV Gazeta, na manhã desta sexta-feira, o magistrado demonstrou muita preocupação em transmitir cautela na hora de falar em expansão de gastos.

“A partir de janeiro, terão um aumento de 5%. Já está previsto no Orçamento. Mas, repito, é apenas o de janeiro, só esse, por enquanto. Não posso, de forma alguma, me afastar do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal”, confirmou Gama aos apresentadores Mário Bonella e Fabíola de Paula. “O aumento que estão noticiando é um aumento que já consta no Orçamento. É dos servidores, será tão somente esse. Será pago no início de janeiro. Eles têm direito, inclusive por força de decisões judiciais”.

Ainda na entrevista ao Bom Dia, Sérgio Gama voltou a elogiar a gestão do desembargador Annibal de Rezende Lima à frente do TJES. Ele disse que quer manter a mesma linha. “O desembargador Annibal desenvolveu uma gestão admirável. Nosso país vive uma crise terrível, e não é diferente aqui no Espírito Santo. A crise de arrecadação, aqui no Estado, é ainda pior, por conta da tragédia de Mariana (por conta disso, a Samarco está parada desde novembro de 2015). O desembargador Annibal tomou as medidas necessárias, reduziu gastos, com muito equilíbrio. Meu caminho será o mesmo: equilíbrio, austeridade, sempre de olho na Lei de Responsabilidade Fiscal, que não pode ser ultrapassada de forma nenhuma”.

Sérgio Gama foi eleito, quinta-feira (5), por unanimidade, o novo presidente do Tribunal de Justiça. Ele assume em dezembro e vai comandar o TJ em 2018 e 2019. A vice-presidência ficará com o desembargador Ney Batista Coutinho. Já para o cargo de corregedor-geral é cotado o desembargador Samuel Meira Brasil.

Ao menos até agora, a situação financeira do Judiciário está mais confortável. Quando Annibal assumiu, no final de 2015, recebeu como herança uma crise sem precedentes. A despesa com pessoal estava acima do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ainda na gestão anterior, de Sérgio Bizzotto, medidas duras começaram a ser adotadas para reverter a situação. E Annibal adotou ainda outras mais.

De acordo com o último relatório de gestão fiscal, referente ao período de setembro de 2016 a agosto de 2017, o gasto com folha de pagamento do Judiciário estadual foi de R\$ 704.238.370,86, o equivalente a 5,66% da receita corrente líquida do Estado. O percentual está abaixo do chamado “limite máximo” da LRF (6%), e também abaixo do limite prudencial (5,7%), mas ainda acima do limite de alerta (5,4%).



## **Desembargador Sérgio Gama é eleito presidente do TJ-ES**

**Ele substitui Annibal de Rezende Lima e assume a função nos anos de 2018 e 2019. A vice-presidência será assumida pelo desembargador Ney Batista Coutinho.**

O desembargador Sérgio Gama foi eleito presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), nesta quinta-feira (5), com unanimidade dos votos. Ele substitui Annibal de Rezende Lima e assume a função nos anos de 2018 e 2019.

A vice-presidência será assumida pelo desembargador Ney Batista Coutinho.

Gama destacou algumas das prioridades de sua gestão. "Pretendo melhorar a estrutura dos Juizados Especiais e investir na mediação, porque se você consegue extinguir um processo através da conciliação, da mediação, acaba com o processo e traz a pacificação social. Essa será uma das prioridades da minha gestão, que terá como meta melhorar a prestação jurisdicional."

O Desembargador Annibal de Rezende Lima será o novo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES) e o Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa será o vice-presidente/corregedor do TRE-ES. A eleição para o TRE também foi unânime.

### **Sérgio Gama**

Natural de Alegre, Sérgio Luiz Teixeira Gama tem 71 anos de idade, há 17 anos é desembargador e fez carreira no Ministério Público Estadual. Ele é o atual presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE).



## **Desembargador Sérgio Gama é eleito presidente do TJ-ES**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/desembargador-sergio-gama-e-eleito-presidente-do-tj-es/6198471/>



## **Eleito presidente do TJES, sinaliza possível reajuste para servidores**

Para acessar a matéria, clique no link abaixo:

[http://www.gazetaonline.com.br/cbn\\_vitoria/reportagens/2017/10/eleito-presidente-do-tjes-sinaliza-possivel-reajuste-para-servidores-1014102607.html](http://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2017/10/eleito-presidente-do-tjes-sinaliza-possivel-reajuste-para-servidores-1014102607.html)



## **Tribunal de Justiça do ES elege Mesa Diretora. Confira o currículo dos eleitos**

**Foram eleitos, à unanimidade dos votos, quatro Desembargadores para a Mesa Diretora**

O Pleno do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) elegeu a Mesa Diretora para o biênio 2018/2019 na última quinta-feira (5). Foram eleitos, à unanimidade dos votos, o Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama para o cargo de Presidente do TJES, o Desembargador Ney Batista Coutinho para Vice-presidente, o Desembargador Samuel Meira Brasil Junior para Corregedor-Geral da Justiça e o Desembargador Carlos Simões Fonseca para Vice-Corregedor.

### **Veja os currículos dos Desembargadores!**

#### **- Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama**

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama nasceu em Alegre-ES, em 1946, filho de Laerth Paiva Gama e Maria Celita Teixeira Gama. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo, em 1971. Foi escrivão e professor, tendo lecionado a Disciplina de Educação Moral e Cívica no Colégio Estadual "Aristeu Aguiar", em Alegre, em 1973.

Em 1974, após aprovação em concurso público, foi nomeado Promotor Substituto, no Ministério Público Estadual. Em 1991, foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça pelo critério de merecimento. No Ministério Público Estadual exerceu o cargo de Corregedor-Geral, no biênio 1996/1997.

Foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo em 03/08/2000, em vaga do chamado quinto Constitucional, destinada ao Ministério Público Estadual. No Tribunal de Justiça, foi Supervisor dos Juizados Especiais por nove anos e Corregedor-Geral da Justiça no biênio 2010/2011.

Atualmente, é Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e integra a 2ª Câmara Criminal e as Câmaras Criminais Reunidas. O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama é casado com Patricia Abiguenem Abib Gama e tem duas filhas: Paula Abib Gama e Flávia Abib Gama.

#### **- Desembargador Ney Batista Coutinho**

O Vice-Presidente eleito do Tribunal de Justiça, Desembargador Ney Batista Coutinho, nasceu em Salinas-MG, em 1947, filho de Corino Batista Coutinho e Geralda Coutinho e é casado com Nelcina Athayde Coutinho. Graduiu-se em Direito pela Universidade Estadual de Montes Claros, em 1974. É especialista em Direito e Processo Civil pela Universidade Gama Filho.

O Desembargador Ney Batista Coutinho iniciou a sua vida funcional como escrivão da Prefeitura de Salinas, MG, em 1965. Foi advogado na mesma cidade, no período de 1974 a 1982. Em 1982, foi empossado juiz substituto, sendo designado juiz adjunto da 4ª Vara de Vitória. Ainda como juiz substituto, atuou nas Comarcas de São Mateus, Cachoeiro de Itapemirim e Santa Teresa. Em 1983, foi promovido por merecimento a juiz de Direito da Comarca de Mantenedópolis.

O magistrado tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo no dia 18 de outubro de 2007. Atualmente, integra a 1ª Câmara Criminal e as Câmaras Criminais Reunidas do TJES.

#### **- Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior**

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior é casado com Anna Lara Ferreira Brasil e pai de Arthur e Henrique. O Corregedor eleito do TJES possui doutorado em Direito Processual pela Universidade de São Paulo – USP (2010), mestrado em Direito Processual pela Universidade de São Paulo – USP (2006) e mestrado em Inteligência Artificial pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (2004).



O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior iniciou a sua carreira funcional no Poder Judiciário do Espírito Santo, em 1994, como juiz substituto, sendo promovido por merecimento, em 1997 a Juiz de Direito de Entrância Especial. Em 2007, foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. No Tribunal de Justiça, o Desembargador preside a 3ª Câmara Cível e, desde 2010, é o Diretor da Escola da Magistratura do Espírito Santo (EMES).

**- Desembargador Carlos Simões Fonseca**

O Vice-corregedor eleito para o TJES, Desembargador Carlos Simões Fonseca, nasceu em Barra de São Francisco, em 1950 e é filho de Adão Simões da Silva e Irene Ribeiro da Silva. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e em Administração de Empresas pela Faesa.

O Desembargador Carlos Simões Fonseca é Especialista em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito de Estado pela Universidade Gama Filho – RJ. Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pelas Faculdades Integradas de Vitória – FDV.

Ingressou na Magistratura Estadual em 1986. Foi Diretor do Fórum e Distribuidor do Foro da Capital e Juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/ES, da classe dos juízes estaduais. Foi Juiz membro do Colégio Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Vitória, de 2003 a 2004, tendo exercido a Presidência da Segunda Turma Recursal nesse período.

Em 2009, tomou posse como Desembargador do TJES e, atualmente, compõe a 2ª Câmara Cível.

O Desembargador Carlos Simões Fonseca é casado com a Desembargadora Janete Vargas Simões e pai de Thiago Felipe Vargas Simões e Maria Carolina Vargas Simões.





**CELA SUPERLOTADA:** mudança na legislação permite que traficantes primários, sem envolvimento com facções criminosas, voltem às ruas

## Mudança na legislação rende críticas de especialistas

A mudança na Lei de Execução Penal aprovada pelo Senado rendeu críticas de juristas. Na visão dos juizes e advogados criminalistas consultados, a alteração se configura como um afrouxamento da lei e possibilitaria o retorno de criminosos ao convívio social antes do tempo.

O presidente da Associação dos Magistrados do Estado (Amages), o juiz Ezequiel Turibio, adotou cautela ao falar do tema, mas em rápida análise do caso acredita que não haverá solução para a superlotação dos presídios no País.

“Isso, por si só, não vai resolver o problema da criminalidade, porque ao abrir as portas dos presídios, corre-se o risco de devolver à sociedade pessoas que não receberam a necessária sanção do Estado, ou seja, não cumpriram a pena como deveriam”, destacou Turibio, que acompanhou a sessão do plenário do Senado que aprovou a proposta.

O advogado criminalista André Rocha concorda com o pensamento do magistrado. Para ele, não passa de uma medida paliativa que pode colocar em risco a paz social.

“A sultura de tais elementos, além de retirar a oportunidade do Estado em tentar reeducar, lançará à população pessoas envolvidas em crimes de alta periculosidade, comprometendo ainda mais a segurança e a paz social”, afirmou.

THIAGO COUTINHO - 12/09/16



TURIBIO, presidente da Amages

### SUPERLOTAÇÃO EM PRESÍDIOS

# Senado aprova lei que libera presos de cadeias lotadas

**Alteração na Lei de Execução Penal tem por objetivo reduzir presos provisórios, facilitar ressocialização e prevenir rebeliões**

A realidade dos presídios em todo o Brasil é de superlotação. No Estado, por exemplo, de acordo com a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), ao menos 20.340 detentos encontram-se custodiados em 35 unidades prisionais, cuja capacidade máxima é de 13.784 presos.

Entretanto, este cenário pode mudar. Foi aprovado, na quarta-feira, um Projeto de Lei do Senado (PLS nº513 de 2013) que altera a

Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e permite que criminosos saiam da cadeia.

Entre as propostas estão reduzir o número de presos provisórios, facilitar a ressocialização dos internos, combater o poder do crime organizado nas penitenciárias e prevenir rebeliões.

Com as alterações, traficantes sem envolvimento com facções criminosas seriam beneficiados com a transação penal ou suspensão condicional do processo e a progressão antecipada de regime, ou seja, poderiam voltar às ruas.

O senador Magno Malta (PR) vê com bons olhos algumas mudanças. “Tem muita gente que caiu no tráfico, por exemplo, mulheres usadas como ‘mulas’. Existem essas pessoas que se envolveram com tráfico, mas não com facções

e nunca mataram ninguém. Com uma avaliação, é possível dar a chance de estudar e trabalhar a essas pessoas”, argumentou.

Procurados, os senadores Ricardo Ferraço (PSDB) e Rose de Freitas (PMDB) não foram encontrados para comentar. O desembargador Fernando Zardini, supervisor das Varas Criminais e de Execuções Penais do Estado, disse que só se pronunciará quando o projeto for à sanção presidencial.

### NÚMEROS

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem hoje no País 654.372 presos. Deste total, 221.054 são provisórios. Já 31.610 detentos estão na cadeia após serem julgados pelo Tribunal do Júri por crimes dolosos contra a vida.

Os crimes de tráfico de drogas

representam 29% dos processos que envolvem réus presos; crime de roubo, 26%; homicídio, 13%; crimes previstos no Estatuto do Desarmamento, 8%; furto, 7%; e receptação, 4%.

As mudanças foram propostas por comissão de juristas formada em 2012 e não valem para menores infratores. A matéria ainda será votada na Câmara dos Deputados.

### OS NÚMEROS

**20.340**  
detentos estão presos no Estado

**13.784**  
é a capacidade dos 35 presídios

### ALGUMAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

## Telefone público nas cadeias

#### Para reduzir a superlotação

- > INFORMATIZAÇÃO do acompanhamento da execução penal.
- > PROGRESSÃO antecipada de regime em caso de superlotação.
- > ATUALIZAÇÃO semestral (e não mais anual) do atestado de pena.
- > POSSIBILIDADE de cumprir pena em estabelecimentos da sociedade civil (Associação de Proteção e Assistência a Condenados - Apac).

#### Para melhorar a ressocialização

- > ESPAÇOS laborais obrigatórios nos presídios.
- > REMUNERAÇÃO com base no salário mínimo cheio (e não mais 75%).
- > INCENTIVO FISCAL a empresas que contratarem presos.

#### Para diminuir o poder do crime organizado

- > FIM DO LIMITE de um ano nas transferências para presídios de segurança máxima.
- > OFERTA de telefone público com uso monitorado (coibir tráfico de celulares).
- > ASSISTÊNCIA ao preso com produtos de higiene (evitar comércio clandestino).

#### Para combater rebeliões

- > DEFINIÇÃO de capacidade máxima de oito pessoas por cela.
- > PRIORIDADE do trabalho interno à produção dos próprios alimentos.

Fonte: Agência Senado.

## Volta de detentos federais rejeitada



MINISTRO Alexandre de Moraes

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou conceder uma liminar em uma ação da Defensoria Pública da União (DPU) que pedia a volta de todos os presos que estão em penitenciárias federais há mais de dois anos aos seus estados de origem.

Relator do pedido na Corte, Moraes disse que não viu ilegalidade nos fatos apontados pela DPU, que por sua vez sustenta que a permanência naqueles presídios por mais de dois anos não está prevista em lei, além de representar constrangimento ilegal aos presos.

“A própria lei não fixa prazo fatal, mas autoriza sucessivas renovações da manutenção dos deten-

tos no recolhimento em estabelecimentos penais federais de segurança máxima sempre que, presentes os requisitos, o interesse da segurança pública de toda sociedade permaneça intocável”, disse Moraes na decisão.

O ministro concedeu 15 dias para a DPU prestar mais informações sobre o habeas corpus, “apontando todas as autoridades coatoras e os respectivos pacientes”.

Posteriormente, Moraes terá a possibilidade de preparar o relatório e levá-lo ao julgamento dos demais ministros do STF. A decisão foi tomada após autoridades do Rio de Janeiro se mostrarem preocupadas com o possível retorno de líderes do crime ao estado.



SUPERLOTAÇÃO EM PRESÍDIOS

# Juristas dizem que País precisa de leis novas

Enquanto no Congresso Nacional são discutidas mudanças na legislação para reduzir a superlotação nas cadeias, juristas também fazem um diagnóstico sobre o envolvimento de menores no crime e defendem a aprovação de leis mais rigorosas no País.

Foi comparando a realidade de países desenvolvidos que o juiz Marcelo Pimentel, da 10ª Vara Cível de Vitória, ressaltou que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) deve ser alterado.

“No meu entendimento, a partir dos 12 anos, quem comete um crime hediondo deve responder como um adulto, com as penas previstas na lei, e não ficar no máximo três anos apreendido. Nos países desenvolvidos, como Alemanha, Estados Unidos e Inglaterra, menores com até 11 anos já respondem pelos crimes.”

Concomitante a isso, ele entende que o problema deve ser atacado na base, investindo em políticas públicas em três eixos: educação, segurança e saúde.

Sobre o primeiro item, ele sugere que o governo federal implante um programa de larga escala, em todo o Brasil, de escola pública federal (ensino fundamental, médio e superior) para todos em tempo integral.

O presidente da Associação dos Magistrados do Estado (Amages), Ezequiel Turibio, também argu-

mentou que o ECA é de 1990 e, por ter quase 30 anos, deve ser revisto. “Qualquer reforma que envolva criança e adolescentes é sempre muito polêmica e divide a sociedade. A posição da Amages é contra a redução da maioria penal. Mesmo assim, acredito que outras alterações possam ser propostas, como aumentar o tempo máximo de internação, que hoje é de três anos.”

O procurador Sócrates de Souza entende que medida socioeducativa

de internação ainda é a melhor solução jurídica para casos mais comuns, como roubo, tráfico de drogas e homicídios.

“Acredito que se for ampliada de três anos de internação para cinco anos (mudança legislativa) para os mesmos casos, com avaliações periódicas, poderá figurar como medida mais eficaz.”

Mas o promotor da Infância e da Juventude de Vila Velha, Clóvis Figueira, ponderou. “As leis precisam ser cumpridas efetivamente no que tange tanto a socioeducação, no caso dos menores, como na reeducação, no caso dos maiores.”

O promotor finalizou, dizendo que não adianta o Legislativo investir em agravamento de pena. “Os juízes só avançam na direção da penalização média ou máxima em casos de extrema gravidade e clamor público, ou de reiteração ou reincidência.”

OPINIÕES



“A medida socioeducativa da internação deveria ser ampliada”

Sócrates de Souza, procurador de Justiça



“O mais importante é a certeza da punição e não a quantidade da pena”

Clóvis Figueira, promotor da Infância e da Juventude de Vila Velha



DELEGADO LORENZO PAZOLINI iniciou debate sobre castração no Estado

## “Medidas no Brasil não são eficazes”, diz delegado

O delegado Lorenzo Pazolini, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), fez sua avaliação sobre as leis brasileiras e disse que elas são muito brandas para crimes como a pedofilia.

“As medidas adotadas hoje no Brasil não são eficazes. As leis são brandas e, mesmo que haja investimento, notamos claramente que, na verdade, esse abusador, mesmo cumprindo a pena, em grande parte das vezes volta a cometer o mesmo crime.”

Ele se manifestou em uma rede social na manhã de ontem sobre a necessidade de o Brasil ampliar o debate sobre a castração química.

Ele compartilhou com seus seguidores a informação de que a Polônia, país localizado na parte central do continente europeu, aprovou uma lei que permite a castração de condenados por estupro de menores de 15 anos ou de algum parente.

A terapia química para castração, segundo a publicação compartilhada, teria início após cumprimento da prisão do condenado.

Pazolini ressaltou que grande parte dos abusadores, mesmo cumprindo a totalidade da pena,

volta a cometer o mesmo crime. “Não é exatamente uma manifestação, tomei conhecimento dos fatos e acho importante que nosso País, que os cidadãos, tenham conhecimento de que isso já existe em outros lugares e que é importante fomentar esse debate”.

CADEIAS

Sobre o projeto de lei que prevê o direito à progressão de regime para presos em cadeias superlotadas, na opinião do delegado Lorenzo Pazolini, a medida é perigosa.

“Em tese, você pode ter homicidas ou estupradores que vão ganhar liberdade”, disse o delegado.

Ele ainda citou que outra mudança que considera complicada é a questão dos crimes praticados sem violência ou sem grave ameaça, como corrupção, desvio do erário, furto, com a possibilidade de liberdade mais cedo, se houver ressarcimento da quantia após a condenação.

“É um absurdo completo, porque é a prática de crime com risco zero de ser punido — só se for descoberto. É como se fosse uma delação pós-condenação, não conheço precedentes em lugar nenhum do mundo”, avaliou.



LEONE IGLESIAS - 02/08/2016

JUIZ MARCELO PIMENTEL entende que o problema deve ser atacado na base, investindo em políticas públicas em três eixos: educação, segurança e saúde

FALA, LEITOR!

FOTOS: FÁBIO VICENTINI/AT



FRANCILIANE OLIVEIRA, 24, estudante

“Acredito que, com a legislação atual, não tem como melhorar a segurança. Somos nós que ficamos presos em casa”



TIAGO ZANOTTI NOBRE, 22, universitário

“A lei brasileira precisa passar por revisões. A impressão que fica é que ela é aplicada a quem não tem dinheiro”



DIEGO LUIZ DA COSTA, 30, téc. em enfermagem

“Na minha avaliação, a legislação atual é boa, mas a aplicação dela ainda é ruim. Deveria ser cumprida ao pé da letra”



SUPERLOTAÇÃO EM PRESÍDIOS

# Neste ano, 1.560 menores foram detidos

Dados de janeiro a setembro mostram que 460 deles foram soltos, segundo o Instituto de Atendimento Socioeducativo (Iases)

Em meio a debates sobre punições mais severas a menores que praticam crimes no País, um dado chama a atenção: pelo menos cinco adolescentes foram apreendidos por dia e deram entrada no sistema do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases), de janeiro a setembro deste ano.

De acordo com o órgão, o número total de entradas no sistema do órgão foi de 1.560 adolescentes.

O levantamento ainda apontou que, no momento, 1.100 adolescentes e jovens cumprem medidas socioeducativas de internação provisória ou de internação.

A diretora-presidente do Iases, Alcione Potratz, explicou que entre os crimes mais cometidos pelos adolescentes que dão entrada no

sistema estão o roubo, tráfico de drogas e homicídio.

Ela ainda destacou que no perfil desses menores, a maioria dá entrada com idade entre 15 e 17 anos e são do sexo masculino. “Dos 1.100 adolescentes que atualmente cumprem medida socioeducativa, temos 20 do sexo feminino”.

Ela ainda explicou que do total de adolescentes que deram entrada neste ano, nem todos ficam internados em uma unidade do Iases.

“Ao serem encaminhados pelo delegado, esses adolescentes são levados ao Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo (Ciasse). O Ministério Público faz uma oitiva inicial e, em 24 horas, ele passa por uma primeira audiência. O adolescente pode ser liberado ou encaminhado para internação provisória, de até 45 dias.”

Caso tenha que cumprir a internação de fato, Alcione ainda explicou que ela pode ser de seis meses a três anos. “O índice de reincidência no sistema é pequeno, mas observamos que antes de cumprir uma medida socioeducativa geralmente esse menor já foi apreendido algumas vezes.”



**ALCIONE POTRATZ**, diretora-presidente do Iases, explicou que entre os crimes mais cometidos pelos menores estão roubo, tráfico de drogas e homicídio



**DELEGADO WELLINGTON LUGÃO** diz que adolescentes infratores estão cada vez mais “audaciosos e destemidos”

“A maioria dos infratores pratica crime para bancar festas, comprar roupa de marca e sustentar o vício em drogas”

## Crimes contra honra entre delitos

Além de roubos, tráfico de drogas e assassinatos, menores cometem outros delitos, tendo como destaque os crimes contra a honra, que são calúnia, injúria e difamação.

O titular da Delegacia Especializada em Adolescente em Conflito com a Lei (Deacle), delegado Wellington Lugão, falou que o número de menores no crime é crescente, mas ele observou que nem todos que são detidos ficam internados.

“A maioria dos delegados não apreende os menores. No caso do tráfico de drogas, por exemplo, só apreende quando ele (menor infrator) tiver mais de três passagens pela polícia. Eles assinam um Boletim de Ocorrência Circunstanciado e, quando intimados, vão na audiência de apresentação.”

No caso dos crimes contra a honra, Lugão disse que são praticados principalmente nas redes sociais, tendo como alvo até mes-

mo familiares, amigos e educadores. “Nesse caso, eles não ficam apreendidos.”

O delegado disse que os menores estão cada vez mais audaciosos e mais destemidos.

“Eles andam armados, mas grande parte usa simulacro, que é arma falsa, uma cópia fiel de uma arma de verdade. Na internet, eles conseguem comprar os simulacros mais em conta. Um simulacro custa R\$ 300, em média, enquanto que uma arma de verdade eles pagam, no mínimo, R\$ 1,5 mil.”

### OSTENTAÇÃO

O delegado enfatizou ainda que é crescente o número de menores migrando para o crime e, quando são flagrados eles ainda revelam que escolheram esse caminho “por causa do dinheiro rápido e sem esforço”.

“A maioria dos infratores pratica crime contra o patrimônio com o



**MENOR** detido por tentar matar PM

principal motivo: ostentação. Eles cometem esses crimes para conseguir adquirir coisas, bancar festas, ir ao cinema, comprar roupa de marca, ir para a balada, para os panchadões, assim como para sustentar o vício de drogas.”

### ASSALTO



## Dois presos e moto recuperada

Depois de assaltar uma jovem de 19 anos, no bairro Bandeirantes, Cariacica, policiais militares prenderam dois menores, de 16 e 17 anos, e apreenderam uma moto usada no crime e um arma falsa. A bolsa que havia sido roubada tam-

bém foi recuperada.

Após ter voz de parada ignorada, os policiais seguiram os bandidos. Enquanto tentavam se desvencilhar da moto com objetivo de fugir a pé, os ladrões foram alcançados pelos PMs. O crime foi na tarde de ontem.

### SAIBA MAIS

**1.560 ADOLESCENTES** deram entrada no sistema do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases) de janeiro a setembro

**1.100 MENORES** e jovens cumprem medidas socioeducativas de internação provisória ou de internação em uma das unidades do Iases

### Principais motivos

#### CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

> FURTO e roubo

#### TRÁFICO DE DROGAS

> ADOLESCENTES, segundo o delegado Wellington Lugão, são flagrados atuando como vapor (é aquele que conquista a confiança dos chefes para controlar a venda de drogas nas bocas de fumo), avião (que transporta drogas) ou olheiro (que avisa aos caminheiros sobre a chegada da polícia ou do bando rival)

#### CRIMES CONTRA A HONRA

> CALÚNIA, injúria e difamação, especialmente nas redes sociais

#### OUTROS CRIMES

> AMEAÇA  
> LESÃO CORPORAL  
> HOMICÍDIOS

#### PERFIL DOS MENORES NO CRIME

> A PARTIR DE 11 ANOS, no tráfico de drogas e praticando crime contra o patrimônio. Mas a grande maioria dos adolescentes tem entre 14 e 16 anos.

ANTÔNIO MOREIRA - 24/10/17



**MENOR** preso por roubar R\$ 8 mil

#### ARMAS

> PARA PRATICAR ROUBOS, os menores infratores usam mais armas falsas — réplicas quase perfeitas —, mas também portam revólver calibre 38 e pistola 380.  
> JÁ NO TRÁFICO DE DROGAS, normalmente usam espingarda calibre 12 e pistola 380 e até ponto 40, segundo o delegado Wellington Lugão.

**PARTICIPARAM DESTA REPORTAGEM:** Eliane Proscholdt, Erick Alencar, Francine Spinassé, Luciana Pimentel e Jéssica Cardoso



# 15 MIL PODEM AUMENTAR A APOSENTADORIA NO ES

## Segurados do INSS vão à Justiça para fazer a troca de benefício

4 GERALDO CAMPOS JR  
gcjunior@redgazeta.com.br

Decisões judiciais recentes pelo Brasil têm concedido a aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o direito de trocar o benefício previdenciário por um mais vantajoso. Há casos em que o valor aumenta em até quatro vezes.

O modelo é chamado de “transformação da aposentadoria”, que é quando se abre mão do benefício já conquistado para fazer um novo pedido, que possibilitará uma renda mensal maior. Estimativa do Sindicato Nacional dos Aposentados aponta que cerca de 15 mil segurados do Espírito Santo podem fazer esse pedido de troca.

Especialistas em Previdência destacam que o modelo é mais vantajoso para o contribuinte. Porém, esse sistema só atende a um grupo de pessoas que se enquadra dentro dos critérios para se aposentar por idade e que tenha realizado mais de 180 contribuições extras ao INSS. Na prática, é como se essa pessoa tivesse ganhado o direito a um novo benefício por ter contemplado todos os requisitos para aposentadoria: que atualmente é ter 15 anos de contribuição e 60 anos de idade, no caso das mulheres, e 15 anos de contribuição e 65 anos, no caso dos homens.



VITOR JUBINI/ARQUIVO

Beneficiários do INSS que queiram trocar de aposentadoria deverão ter mais de 180 contribuições extras

O modelo lembra a desaposentação, que foi barrada no ano passado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A diferença seria que ao invés do recálculo, se faz uma troca.

“Na desaposentação, o aposentado que seguia no trabalho acionava a Justiça para incorporar ao benefício o tempo em que segue como contribuinte mesmo após a aposentadoria. Na transformação, acontece uma troca. O aposentado por tempo de

contribuição, ao completar os requisitos para uma aposentadoria por idade, renuncia totalmente o primeiro benefício e dá entrada a um novo pedido, então, mais vantajoso, sendo considerado o período da aposentadoria anterior”, explicou o advogado previdenciarista João Badari em entrevista ao Jornal Extra.

Em razão da defasagem do benefício, mais da metade dos aposentados brasileiros volta para o mercado de

### NECESSIDADE

*“A defasagem do benefício faz com que mais da metade dos aposentados continue no mercado de trabalho; então isso é algo vantajoso”*

**RAFAEL VASCONCELOS**  
ADVOGADO DO SINDICATO DOS APOSENTADOS

trabalho, segundo estima o advogado previdenciário Rafael Vasconcelos, do Sindicato Nacional dos Aposentados. “Como essas pessoas não podem mais pedir o recálculo levando em conta o tempo extra de contribuição, essa troca do modelo pode ser uma boa alternativa para conseguir uma renda maior”, comenta.

### JUSTIÇA

Os especialistas ressaltam que as primeiras trocas

de benefício foram concedidas por baixas instâncias judiciais e que, caso o INSS recorra ao STF, conforme recomenda a Advocacia Geral da União (AGU), a decisão do STF que barrou a desaposentação tende a dar ganho de causa para o instituto, o que significa que a decisão será revertida e o segurado perderá o dinheiro gasto com as custas judiciais.

“Essa é uma possibilidade nova que a gente ainda nem recomenda para esperar o que vai acontecer quando chegar nas instâncias superiores. O aposentado deve consultar advogado, sindicato ou contador para entender se vale a pena judicializar”, pontua Vasconcelos.

O advogado previdenciário Geraldo Benício lembra que hoje os aposentados já podem pedir a troca do benefício caso o INSS tenha concedido de forma errada na época da aposentadoria. Ele acredita que a troca não deve obter respaldo no STF, mas avalia como positiva para o contribuinte a transformação da aposentadoria. “Se passar, tem que se observar a regra de prescrição. Ou seja, quem está recebendo a mais de 10 anos não poderá pedir a troca. E deve restringir-se a questão de tempo de contribuição, mas também vice-versa e em outros benefícios, como o proporcional e de invalidez”.

### ENTENDA

#### TRANSFORMAÇÃO DA APOSENTADORIA

##### ▼ O que é?

Quando o aposentado renuncia ao primeiro benefício concedido pelo INSS e dá entrada em um novo pedido, que seria mais vantajoso. Por exemplo: alguém que é aposentado por tempo de contribuição, ao completar os requisitos para uma aposentadoria por idade, pede a troca do modelo, que o fará receber mais.

##### ▼ Quem pode pedir?

Aposentados pelo INSS que tenham realizado mais de 180 contribuições extras ao instituto e que tiveram o benefício concedido a menos de 10 anos e queiram trocar a aposentadoria por uma mais vantajosa.

## 15 MIL

▼ Aposentados capixabas podem solicitar a troca, segundo estima o sindicato

#### DESAPOSENTAÇÃO

##### ▼ Qual a diferença?

Nesse caso, o aposentado que continuou no mercado de trabalho acionava a Justiça para incorporar ao benefício o tempo em que segue como contribuinte mesmo após a aposentadoria, fazendo um recálculo do benefício acrescentando os anos de contribuição extra e aumentando o valor da renda mensal

##### ▼ Quem pode pedir?

Desde o ano passado, novos pedidos de desaposentação foram barrados pelo Supremo Tribunal Federal, que considerou que a Constituição Federal não autoriza a correção do valor dos benefícios. Os ministros entenderam que as contribuições destinam-se ao custeio da Previdência e não ao pagamento ou melhoria dos benefícios.

### CASOS

#### QUEM JÁ CONSEGUIU NA JUSTIÇA TROCAR O MODELO DA APOSENTADORIA

##### ▼ Metalúrgica

Uma metalúrgica aposentada de 94 anos de São Paulo obteve em 1º e 2º instância da Justiça a permissão da troca de aposentadoria por tempo de contribuição pela de idade. Com isso, o benefício saltou de R\$ 1.040,83 para R\$ 4.768,40.

##### ▼ Bancário

Um bancário aposentado de Bragança Paulista conseguiu no Juizado Especial o direito de renunciar de seu atual benefício por tempo de contribuição para ter concedido a aposentadoria por idade, onde conseguirá benefício de maior valor. A diferença é de mais de R\$ 1.700.



## 15 mil podem aumentar a aposentadoria no ES

### Segurados do INSS vão à Justiça para fazer a troca de benefício

Decisões judiciais recentes pelo Brasil têm concedido a aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o direito de trocar o benefício previdenciário por um mais vantajoso. Há casos em que o valor aumenta em até quatro vezes.

O modelo é chamado de “transformação da aposentadoria”, que é quando se abre mão do benefício já conquistado para fazer um novo pedido, que possibilitará uma renda mensal maior. Estimativa do Sindicato Nacional dos Aposentados aponta que cerca de 15 mil segurados do Espírito Santo podem fazer esse pedido de troca.

Especialistas em Previdência destacam que o modelo é mais vantajoso para o contribuinte. Porém, esse sistema só atende a um grupo de pessoas que se enquadra dentro dos critérios para se aposentar por idade e que tenha realizado mais de 180 contribuições extras ao INSS. Na prática, é como se essa pessoa tivesse ganhado o direito a um novo benefício por ter contemplado todos os requisitos para aposentadoria: que atualmente é ter 15 anos de contribuição e 60 anos de idade, no caso das mulheres, e 15 anos de contribuição e 65 anos, no caso dos homens.

O modelo lembra a desaposentação, que foi barrada no ano passado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A diferença seria que ao invés do recálculo, se faz uma troca.

“Na desaposentação, o aposentado que seguia no trabalho acionava a Justiça para incorporar ao benefício o tempo em que segue como contribuinte mesmo após a aposentadoria. Na transformação, acontece uma troca. O aposentado por tempo de contribuição, ao completar os requisitos para uma aposentadoria por idade, renuncia totalmente o primeiro benefício e dá entrada a um novo pedido, então, mais vantajoso, sendo desconsiderado o período da aposentadoria anterior”, explicou o advogado presidencialista João Badari em entrevista ao Jornal Extra.

Em razão da defasagem do benefício, mais da metade dos aposentados brasileiros volta para o mercado de trabalho, segundo estima o advogado previdenciário Rafael Vasconcelos, do Sindicato Nacional dos Aposentados. “Como essas pessoas não podem mais pedir o recálculo levando em conta o tempo extra de contribuição, essa troca do modelo pode ser uma boa alternativa para conseguir uma renda maior”, comenta.

### JUSTIÇA

Os especialistas ressaltam que as primeiras trocas de benefício foram concedidas por baixas instâncias judiciais e que, caso o INSS recorra ao STF, conforme recomenda a Advocacia Geral da União (AGU), a decisão do STF que barrou a desaposentação tende a dar ganho de causa para o instituto, o que significa que a decisão será revertida e o segurado perderá o dinheiro gasto com as custas judiciais.

“Essa é uma possibilidade nova que a gente ainda nem recomenda para esperar o que vai acontecer quando chegar nas instâncias superiores. O aposentado deve consultar advogado, sindicato ou contador para entender se vale a pena judicializar”, pontua Vasconcelos.

O advogado previdenciário Geraldo Benício lembra que hoje os aposentados já podem pedir a troca do benefício caso o INSS tenha concedido de forma errada na época da aposentadoria. Ele acredita que a troca não deve obter respaldo no STF, mas avalia como positiva para o contribuinte a transformação da aposentadoria. “Se passar, tem que se observar a regra de prescrição. Ou seja, quem está recebendo a mais de 10 anos não poderá pedir a troca. E deve restringir-se a questão de tempo de contribuição,



mas também vice-versa e em outros benefícios, como o proporcional e de invalidez”.

## **ENTENDA**

Transformação da aposentadoria

### **O que é?**

Quando o aposentado renuncia ao primeiro benefício concedido pelo INSS e dá entrada em um novo pedido, que seria mais vantajoso. Por exemplo: alguém que é aposentado por tempo de contribuição, ao completar os requisitos para uma aposentadoria por idade, pede a troca do modelo, que o fará receber mais.

### **Quem pode pedir?**

Aposentados pelo INSS que tenham realizado mais de 180 contribuições

extras ao instituto e que tiveram o benefício concedido a menos de 10 anos e queiram trocar a aposentadoria por uma mais vantajosa.

## **DESAPOSENTAÇÃO**

### **Qual a diferença?**

Nesse caso, o aposentado que continuou no mercado de trabalho acionava a Justiça para incorporar ao benefício o tempo em que segue como contribuinte mesmo após a aposentadoria, fazendo um recálculo do benefício acrescentando os anos de contribuição extra e aumentando o valor da renda mensal

### **Quem pode pedir?**

Desde o ano passado, novos pedidos de desaposentação foram barrados pelo Supremo Tribunal Federal, que considerou que a Constituição Federal não autoriza a correção do valor dos benefícios. Os ministros entenderam que as contribuições destinam-se ao custeio da Previdência e não ao pagamento ou melhoria dos benefícios.

## **CASOS**

**Quem já conseguiu na justiça trocar o modelo da aposentadoria:**

### **Metalúrgica**

Uma metalúrgica aposentada de 94 anos de São Paulo obteve em 1º e 2º instância da Justiça a permissão da troca de aposentadoria por tempo de contribuição pela de idade. Com isso, o benefício saltou de R\$ 1.040,83 para R\$ 4.768,40.

### **Bancário**

Um bancário aposentado de Bragança Paulista conseguiu no Juizado Especial o direito de renunciar de seu atual benefício por tempo de contribuição para ter concedido a aposentadoria por idade, onde conseguirá benefício de maior valor. A diferença é de mais de R\$ 1.700.



## PROCESSOS NA JUSTIÇA

# Mães divorciadas têm de pagar pensão para filhos

Segundo advogados, mais homens têm assumido o cuidado com os filhos após a separação e entrado na Justiça para que a ex pague pensão

Lorrany Martins

**M**ais homens estão assumindo o cuidado com os filhos e acionando a Justiça para que as mães das crianças paguem pensão alimentícia.

Segundo advogados especializados no assunto, apesar de não haver um levantamento oficial, eles percebem que o número tem crescido nos últimos anos e que isso demonstra uma mudança de comportamento nas famílias.

“Acredito que os pais estão ficando cada vez mais participativos na criação dos filhos, há uma mudança de comportamento. O homem tem brigado mais pelo direito de ficar com os filhos”, destacou a advogada especialista em Direito de Família Francislene Paiva da Silva.

Ela contou que um exemplo é o caso de um empresário do Estado, de 35 anos, que entrou na Justiça para que a ex-mulher seja obrigada a pagar pensão para a filha de 12 anos. “A menina escolheu morar com ele, porque não tem uma boa relação com a mãe. Mas, para que ela também tenha responsabilidade pela criação da filha, o pai entrou com a ação”, contou.

Segundo ela, inicialmente, foram pedidos 50% do salário mínimo (R\$ 468,50) ou 30% da renda da mãe.

De acordo com o diretor nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família, o advogado Rolf Madaleno, a quantidade de mães que tem de pagar a pensão ainda é pequena em relação ao número de pais que tem essa obrigação.

No entanto, esse quantitativo está aumentando, principalmente por causa da instauração da guarda compartilhada.

“A nossa sociedade ainda é conservadora, mas está aumentando o número de pais que querem assumir essa responsabilidade. A guarda compartilhada tirou o excesso de autonomia da mãe, a ideia de que só ela pode educar os filhos, não é mais assim.”

O advogado e professor de Direito de Família da UUV, Thiago Vargas Simões, ressaltou que a guarda compartilhada não significa que não vai haver uma pensão estabelecida.

“A guarda compartilhada significa responsabilidade dividida, e não que a criança irá morar um tempo com o pai e depois com a mãe. Ainda que os pais tenham a guarda compartilhada fixada pelo juiz, subsiste a obrigação do pai ou da mãe de pagar os alimentos ao

**A ADVOGADA FRANCISLENE PAIVA DA SILVA diz que o homem tem brigado mais pelo direito de ficar com os filhos**

## SAIBA MAIS

### Pensão alimentícia

#### MAIS MULHERES

➤ O NÚMERO DE MULHERES que está sendo cobrada na Justiça para pagar pensão para os filhos está aumentando. Segundo especialistas no assunto, mais homens estão buscando a guarda dos filhos, obrigando as mães a pagarem pensão.

➤ OUTRA JUSTIFICATIVA é que a guarda compartilhada tirou o excesso de autonomia da mãe na criação dos filhos. Assim, os pais estão requerendo mais a guarda e, dessa forma, são as mães quem têm de pagar a pensão.

#### PAGAMENTO DE PENÇÃO

➤ O CÓDIGO CIVIL estabelece que ambos os pais devem custear as despesas dos filhos, pouco importando com quem o filho reside.

➤ O JUIZ LEVA EM CONTA as necessidades financeiras, afetivas e de educação do filho menor de idade para estabelecer quem fica com o filho e quem paga a pensão.

➤ OS CRITÉRIOS PARA decidir quem deve pagar a pensão estão estabelecidos no artigo 1.694, §1º do Código Civil, que leva em consideração as necessidades do menor, a possibilidade dos pais e a razoabilidade.

➤ DE ACORDO COM A LEI, crianças acima de 12 anos podem decidir com quem elas querem ficar. No entanto, quando elas decidem, geralmente, os juizes pedem que elas passem por uma avaliação junto com psicólogo e assistentes sociais para assegurar que não é um caso de alienação parental, que é quando um dos pais fala mal do outro para a criança.

➤ CRIANÇAS MENORES podem ser ouvidas no processo de pedido de guarda e alimentos. No entanto, é o juiz quem decide com quem a criança vai morar e quem vai pagar a pensão alimentícia.

#### CÁLCULO DA PENÇÃO

➤ O VALOR A SER PAGO para os filhos depende sempre de qual a renda daquele que vai pagar a pensão. De acordo com especialistas, ela é sempre fixada de acordo com o trinômio – necessidade, possibilidade e proporcionalidade –, então, aquele que ganha mais paga mais em pensão. Ou seja, o valor a ser pago vai depender da realidade financeira do pai ou da mãe que estiver pagando.

➤ HÁ UMA DISCUSSÃO para que o pagamento da pensão seja descontado também do 13º salário daquele que é responsável pelo pagamento dos alimentos.

#### GUARDA COMPARTILHADA

➤ EM 2013 FOI REFORMULADA a lei que trata da guarda compartilhada, obrigando os pais a custear as despesas dos filhos de forma igual.

➤ DE ACORDO COM especialistas, a guarda compartilhada significa responsabilidade dividida. Guarda compartilhada não significa que a criança irá morar um tempo com o pai e depois com a mãe. Eles devem entrar em acordo e os dois terem convivência com a criança de forma saudável.

➤ DE ACORDO COM PESQUISAS, com a guarda compartilhada os filhos conseguem passar até 12 dias com os pais que não moram na mesma casa que a criança. Antes, a média era de

## OPINIÕES



“ Os pais vêm requerendo cada vez mais a participação na vida da criança ”

Thiago Vargas Simões, advogado e professor da UUV



“ Com a guarda compartilhada, pais têm ficado mais tempo com os filhos ”

Rolf Madaleno, advogado especialista em Direito de Família



“ Quando os pais não decidem, o juiz determina quem deve pagar a pensão ”

Alexandre Dalla Bernardina, advogado

8 dias.

➤ A GUARDA COMPARTILHADA não isenta do pagamento de alimentos. Ainda que os pais tenham a guarda compartilhada fixada pelo juiz, existe a obrigação daquele que não mora com a criança de pagar os alimentos ao filho.

#### DÍVIDA DE PENÇÃO

➤ O FATO DE ESTAR desempregado não isenta o indivíduo da dívida. É preciso avisar ao juiz e solicitar a revisão do valor. No entanto, até o magistrado avaliar o pedido, o pagamento do valor original é obrigatório.

➤ CASO O RESPONSÁVEL pela pensão não avise e interrompa o pagamento subitamente, corre o risco de ser preso por até 90 dias.

➤ SE, MESMO DEPOIS da prisão, o indivíduo seguir sem honrar com o pagamento da pensão, a Justiça pode determinar a retenção dos bens e dividendos bancários dele para arcar com necessidades do beneficiário.



**CRIANÇA COM PAIS:** responsabilidade dividida com guarda compartilhada

THIAGO COUTINHO/AT



## Cidades

## PROCESSOS NA JUSTIÇA

# Casais brigam por FGTS, 13º e previdência

**A**lém da briga pela pensão dos filhos, há outros motivos que levam os casais ao tribunal depois do divórcio, como a divisão de bens.

No entanto, segundo especialistas, há questões que são polêmicas e podem gerar ainda mais brigas na hora da separação. É o caso da divisão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e planos de previdência privada.

Advogados especialistas nos assuntos explicaram que há entendimento de alguns juizes de que o FGTS e a previdência privada podem entrar na divisão de bens do casal que está se separando.

"Havia decisões diferentes em primeira e segunda instâncias nos tribunais brasileiros sobre o assunto. No entanto, recentemente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que os valores de FGTS recebidos pelo casal ou por um dos cônjuges, ao longo do casamento, entram na partilha de bens em caso de separação", explicou o advogado Flávio Fabiano.

Ele explica ainda que essa decisão vale em ação de divórcio cujo regime de casamento era de comunhão parcial de bens.

Até mesmo rescisão do contrato de trabalho está sendo motivo de disputa no tribunal. "O que tem sido decidido é que quando a demissão de um dos cônjuges ocorre dentro do período do casamento, entra na partilha. Porém, se foi após o divórcio, não entra na partilha."

A previdência privada é um caso que gera discussão, segundo o advogado Rafael Teixeira de Freitas. O STJ tem entendido que previdência fechada não entra para a comunhão de bens, e por isso não em de ser dividida. Já as abertas, em entendido que sim, é considerada um bem e deve ser dividida com o cônjuge.

Outra polêmica que tem causado discussões entre ex nos tribunais é o pagamento de 13º das pensões alimentícias, principalmente para os filhos.

"O entendimento é que o 13º também é salário, ganho do responsável pelo pagamento de pensão, e por isso tem de ter o desconto também. A pensão é uma forma de garantir o sustento do filho", destacou a advogada especializada em Direito de Família, Valéria Silva.



**FLÁVIO FABIANO** explicou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que os valores de FGTS recebidos ao longo do casamento entram na partilha em caso de divórcio

## OS NÚMEROS

# 5.647

casais se separaram neste ano no Estado, até julho

# 12.664

casais se divorciaram em 2016



## **Acusado de assassinar cabeleireira é condenado a 25 anos de prisão**

**Ivone Borges Mota foi morta no dia 23 de dezembro de 2013, quando saía do salão de beleza onde trabalhava em Vitória. O ex-marido foi o mandante do crime**

A Justiça condenou Virmondes Lins a 25 anos e 4 meses de prisão nesta quarta-feira (4). Ele é acusado de assassinar uma cabeleireira, no bairro Jardim Camburi, em Vitória, no dia 23 de dezembro de 2013. O ex-marido de Ivone Borges Mota, Nerivaldo Pereira dos Reis, e um amigo dele, Gildázio Souza do Nascimento, já haviam sido julgados e condenados em julho deste ano. O ex-marido da mulher foi o mandante do crime.

A vítima, na época com 42 anos, foi assassinada às vésperas do Natal, quando saía do salão onde trabalhava. De acordo com a decisão, Virmondes foi considerado culpado pela prática de homicídio qualificado por motivo torpe e pelo uso de recurso que dificultou a defesa da vítima, tendo a pena fixada em 19 anos e 10 meses de reclusão. À decisão, também foram adicionados cinco anos e seis meses pelo crime de roubo.

O juiz Marcos Pereira Sanches da 1ª Vara Criminal de Vitória afirmou ainda que o réu não preencheu os requisitos para a substituição da pena privativa de liberdade ou para concessão da suspensão condicional da pena, devendo iniciar seu cumprimento em regime fechado e não podendo recorrer em liberdade. Para o magistrado, Virmondes demonstrou grande desapego à vida humana, tendo consciência de sua conduta na medida em que planejou e colaborou com o crime.

A morte de Ivone foi encomendada pelo ex-marido que não aceitava o fim do relacionamento amoroso com a vítima. Ele prometeu ao Virmondes o pagamento de R\$ 2 mil e a arma usada no homicídio.

Os dois acusados contaram como auxílio de Gildázio que ajudou a planejar a morte de Ivone e forneceu o veículo para realização do crime. Gildázio e Nerivaldo foram condenados pelo tribunal do júri no dia 27 de julho deste ano.

### **O CRIME**

De acordo com o processo, no dia dos fatos, Nerivaldo pegou um veículo emprestado com Gildázio e conduziu Virmondes ao bairro Jardim Camburi para matar a ex-mulher. A ordem era para que ele atirasse contra a vítima com apenas um disparo, para parecer que era apenas um assalto.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), Virmondes saltou do veículo e perseguiu Ivone e a filha dela, que tinham acabado de sair do salão. Ao alcançá-las, pediu para a menina se afastar e disparou um tiro no rosto da cabeleireira, com a arma de fogo cedida pelo ex-marido. Em seguida, o acusado correu levando as bolsas das vítimas, fugindo do local com Nerivaldo.



## **Acusado de assassinar cabeleireira em Jardim Camburi é condenado a 25 anos de prisão**

### **Acusado de assassinar cabeleireira em Jardim Camburi é condenado a 25 anos de prisão**

O Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal de Vitória condenou a 25 anos e 4 meses de prisão Virmondes Lins, acusado de assassinar a cabeleireira Ivone Borges Mota. O crime aconteceu no dia 23 de dezembro de 2013, no momento em que a vítima saía do salão onde trabalhava, em Jardim Camburi, Vitória.

De acordo com a decisão, emitida nesta quarta-feira (04), o réu foi considerado culpado pela prática de homicídio qualificado por motivo torpe e pelo uso de recurso que dificultou a defesa da vítima, tendo a pena fixada em 19 anos e 10 meses de reclusão. À decisão, também foram adicionados cinco anos e seis meses pelo crime de roubo.

Em sua sentença, o juiz Marcos Pereira Sanches afirmou que o réu não preencheu os requisitos para a substituição da pena privativa de liberdade ou para a concessão da suspensão condicional da pena, devendo iniciar seu cumprimento em regime fechado. Segundo o magistrado, como permanecem inalterados os motivos que determinaram sua prisão, o requerido também não poderá recorrer em liberdade.

Para o magistrado, o réu demonstrou grande desapego à vida humana, tendo total consciência da reprovabilidade de sua conduta na medida em que planejou e colaborou com o delito.

O crime, segundo as investigações da Polícia Civil, teria sido encomendado por Nerivaldo Pereira dos Reis, ex-marido da vítima, que, por não aceitar o fim do relacionamento amoroso, prometeu ao réu como pagamento uma recompensa de R\$ 2 mil e a arma usada no crime.

Ainda segundo as investigações, ambos contaram com o auxílio de um terceiro acusado, Gildázio Souza do Nascimento, que teria ajudado os envolvidos planejando o crime e fornecendo o automóvel para sua realização. O proprietário do veículo e o ex-marido foram condenados pelo tribunal do júri, no último dia 27 de julho.

#### **O crime**

De acordo com a denúncia oferecida à Justiça pelo Ministério Público Estadual, no dia dos fatos, Nerivaldo pegou um veículo emprestado com Gildázio e conduziu Virmondes ao bairro Jardim Camburi para assassinar a ex-mulher. A ordem era para que ele atirasse contra a vítima com apenas um disparo, para parecer que era apenas um assalto.

Virmondes, então, saltou do veículo e perseguiu Ivone e a filha dela, que tinham acabado de sair do salão. Ao alcançá-las, pediu para a menina se afastar e disparou um tiro no rosto da cabeleireira, com a arma de fogo cedida pelo ex-marido. Em seguida, o atirador correu levando as bolsas das vítimas, fugindo do local com Nerivaldo.



## **Pistoleiro acusado de matar cabeleireira pega 25 anos de prisão**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/10/15072926431847764879.html>



## Aposentada que caiu em ônibus no ES ganha direito à indenização na Justiça

**Empresa responsável pelo coletivo recorreu da decisão judicial e o processo continua. Acidente aconteceu em 2013 e desde então a mulher sofre com as dores na coluna.**

Uma aposentada, que caiu dentro de um ônibus em Cariacica, no Espírito Santo, conseguiu na Justiça o direito a receber uma indenização da empresa responsável pelo coletivo. A empresa recorreu e o processo continua.

Creusa Maria Fernandes conta que depois do acidente, em agosto de 2013, mal consegue levantar do sofá. A coluna trincou na queda, quando o motorista passou em alta velocidade por um quebra-molas, na entrada do bairro Porto de Santana.

“Passou no quebra-molas correndo e eu quiquei no ônibus. Nisso que eu fui lá em cima e voltei, já sentei com as pernas abertas em outra poltrona. A coluna bateu no encosto do braço”, disse a aposentada.

Há quatro anos, a aposentada toma vários remédios para aliviar a dor. Ela conta que buscou seus direitos e a Justiça entendeu que ela deve receber uma indenização. “Se todo mundo correr atrás, eles vão manejar um pouco”, completou.

O advogado Handerson Loureiro Gonçalves explica que todo passageiro está assegurado a partir do momento que entra no coletivo.

“Todas as vezes que o cidadão paga uma passagem, ingressa dentro de um coletivo, dentro de um ônibus, ele está com isso celebrando um contrato. Qualquer incidente ou acidente que venha causar danos ao passageiro a empresa de transporte é responsável. Todos os prejuízos que foram causados em virtude desse”, explicou.



## **Aposentada que caiu em ônibus no ES ganha direito à indenização na Justiça**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/aposentada-que-caiu-em-ônibus-no-es-ganha-direito-a-indenizacao-na-justica/6198414/>



## **Passageiro sofre acidente após andar com braço fora de ônibus e deve ser indenizado em R\$ 4 mil**

**A empresa deve reparar o passageiro pelos 13 meses em que ele ficou impossibilitado de trabalhar**

Um morador da Serra pode receber uma indenização de R\$ 4 mil por danos estéticos, após ser lesionado durante um acidente. O passageiro viajava com o braço para fora em um coletivo da linha municipal e ficou ferido quando o veículo, ao fazer uma manobra para sair do ponto de ônibus, acabou atingindo a lateral contra outro veículo.

A companhia e sua seguradora devem responder solidariamente pelos danos causados ao homem, que também deve receber R\$ 5 mil, descontados o valor de R\$ 4.982,00 recebidos do seguro DPVAT, totalizando R\$ 17,50 a título de danos morais.

A empresa deve reparar o passageiro pelos 13 meses em que ele ficou impossibilitado de trabalhar, deixando de receber os rendimentos comprovados em R\$ 1.146,20 mensais. No entanto, como ele contribuiu para o acidente, teve sua pretensão indenizatória reduzida em 60%, recebendo um total de R\$ 5.960,24 como pensão pelo período em que não pôde exercer suas funções.

Segundo o perito, o homem sofreu discreta atrofia muscular do braço e antebraço esquerdo, cicatriz traumática com depressão muscular e cicatriz cirúrgica de 14 centímetros na região posterior do antebraço, com redução em grau mínimo do cotovelo. Nas alegações da defesa, tanto a viação como a seguradora apontaram o autor como responsável pelo dano, já que ele estava com o braço para fora sendo sua conduta causa determinante da lesão.

Segundo o magistrado da 3ª Vara Cível da Serra, a atitude do requerente serviu como causa do acidente que sofrera, posto que se expôs a perigo de dano, colocando, ao menos, o cotovelo para o lado de fora do veículo.

Para o juiz, a conduta do autor se configura como verdadeiro ato ilícito, posto que o contrato de transporte não permite ao mesmo agir de forma perigosa dentro do ônibus, expondo-se a riscos desnecessários, devendo respeitar as normas de segurança para o uso do transporte público coletivo.

Porém, de acordo com as provas apresentadas, o autor não foi o único responsável pelo acidente. Em sua decisão o magistrado explica que as testemunhas foram unânimes em apontar que houve um pequeno choque entre o ônibus, onde estava o requerente, e um outro coletivo, que se encontrava parado no ponto no momento do acidente.

O magistrado acrescenta que, apesar do motorista do ônibus ter dito inicialmente que não houve qualquer colisão entre os veículos, em momento posterior acabou confirmando que houve o atrito entre a borracha do vidro de proteção de uma janela próxima ao passageiro, com o ônibus que estava parado no ponto.

“Portanto, demonstrada a culpa concorrente no acidente, surge para a requerida o dever de indenizar o autor pelos danos sofridos, devendo este juízo sopesar que a indenização deve ser reduzida em sessenta por cento, haja vista que entendo que a conduta irresponsável do autor, ao colocar parcela de seu corpo para fora do veículo, fora a conduta determinante na ocorrência do acidente que o vitimou” concluiu o juiz, justificando assim sua decisão.



## No 'Dia D' da Campanha ES Solidário, conheça a história dos pais que adotaram quatro irmãos

O 'Dia D' da Campanha Espírito Santo Solidário, promovida pela Rede Vitória, acontece nesta sexta-feira (06). A edição da campanha realizada em parceria com o Instituto Fé e Alegria chega ao ponto principal e conta com uma programação especial nos programas da TV Vitória/Record TV.

E neste Dia D, uma história para 'aquecer' seu coração. Um casal que não conseguia ter filhos decidiu entrar para a fila da adoção, mas eles não adotaram uma criança, e sim, um grupo de 4 irmãos. Depois de várias tentativas de engravidar, Adriana Ferreira e o marido decidiram adotar. Ficaram por dois anos e meio na fila, e em 2015, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) ligou para eles e falaram que tinham quatro irmãos para serem adotados. Sem pensar duas vezes, toparam o desafio. Pedro (15 anos); João (13 anos); Vitória (10 anos) e Vitor (8 anos), agora têm uma família.

### **Sobre a campanha do ES Solidário**

O tema desta 3ª edição da campanha foi a adoção. Desde o dia 11 de setembro, quando começou a ação, diversas matérias e reportagens especiais foram veiculadas na TV Vitória, no jornal online Folha Vitória e na rádio Jovem Pan Vitória.

Dentre o conteúdo publicado, foram contadas as histórias de diversas crianças e adolescentes que estão na fila à espera de uma nova família no Espírito Santo. O Caio; os irmãos Arli, Alisson, e Álikis; a Clarice e a Cleonice foram algumas exibidas na programação.

No Espírito Santo, aproximadamente 121 crianças e adolescentes estão na fila para a adoção, segundo o Tribunal de Justiça. Por outro lado, mais de 900 pretendentes estão habilitados para adotar. A principal questão de impasse é que a maioria das crianças aptas à adoção no Brasil tem mais de sete anos de idade.



## **Casal resolve adotar grupo de 04 irmãos no Espírito Santo**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://www.folhavoria.com.br/videos/2017/10/15073018831908417286.html>



## **Prefeitura do ES terá que indenizar em R\$ 200 mil família de criança atropelada por trator**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/prefeitura-do-es-tera-que-indenizar-em-r-200-mil-familia-de-crianca-atropelada-por-trator/6198419/>



## **Ex-prefeito de Nova Venécia é condenado a pagar multa e tem direitos políticos suspensos**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-1edicao/videos/t/edicoes/v/ex-prefeito-de-nova-venecia-e-condenado-a-pagar-multa-e-tem-direitos-politicos-suspensos/6196980/>



## **Homem passa mal e morre após ser preso por suspeita de estupro da filha de 12 anos, em Santa Teresa**

**A suspeita da Polícia Militar é que o homem tenha ingerido veneno, já que um frasco foi encontrado na casa dele.**

Um homem de 54 anos passou mal e morreu após ser preso suspeito de estupro a filha de 12 anos, em Santa Teresa, região Noroeste do Espírito Santo, na tarde desta quinta-feira (5). A suspeita da Polícia Militar é que o homem tenha ingerido veneno, já que um frasco foi encontrado na casa dele.

A polícia abriu inquérito e vai investigar se houve omissão na morte do suspeito.

O Conselho Tutelar de Santa Teresa denunciou o caso à Polícia Civil depois de receber várias denúncias.

De acordo com a polícia, o homem se separou da esposa e ficou com a guarda da filha única do casal, que, na época, tinha cinco anos de idade.

Pai e filha moravam sozinhos numa propriedade no interior de Santa Teresa. Segundo a polícia, o suspeito já mantinha relações sexuais com a menina há quatro anos.

Depois de receber a denúncia, a Polícia Civil pediu a prisão temporária do homem por 30 dias. Na casa dele, a PM encontrou vários preservativos usados, mais de R\$ 3 mil em espécie e um frasco com veneno.

O pai foi levado detido pela polícia, mas passou mal algumas horas depois, sob suspeita de ter ingerido veneno, e foi encaminhado ao hospital de Santa Teresa, onde morreu.

Testemunhas contaram à polícia que o pai tinha a intenção de entregar o dinheiro à filha e depois se matar. Por enquanto, a menina vai ficar com uma tia até que a Justiça determine a guarda.



## **Acusado de matar jovem em lavanderia no ES é condenado a 20 anos de prisão**

Para assistir ao vídeo da reportagem, clique no link abaixo:

<http://g1.globo.com/espírito-santo/estv-1edicao/videos/t/edicoes/v/acusado-de-matar-jovem-em-lavanderia-no-es-e-condenado-a-20-anos-de-prisao/6196797/>